

## EDITAL N° 028/2020 - PPGH

REABERTURA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA EM DISCIPLINA(S) ELETIVAS(S) EM REGIME ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM HISTÓRIA, PODER E PRÁTICAS SOCIAIS.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado e Doutorado da Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon, Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais, no uso de atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Regulamento, o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em História e a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando o Ato Executivo nº 021/2020-GRE, de 16 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas presenciais na Unioeste em razão das medidas de isolamento social adotadas para o combate à pandemia da Covid-19.

### TORNA PÚBLICO:

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Estarão reabertas as inscrições, no período de **30 de julho a 02 de agosto de 2020**, para seleção de aluno para as disciplinas eletivas, em regime especial, para o primeiro semestre letivo de 2020 no Programa de Pós-Graduação em História, cursos de Mestrado e Doutorado.
- 1.2. Poderão inscrever-se portadores de título de Mestre; alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES; e graduados em História ou áreas afins.
- 1.3. As inscrições **são gratuitas**.
- 1.4. Para inscrição como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em História, o candidato deverá **preencher o cadastro on-line e inscrever-se nas disciplinas constantes do Anexo I deste Edital**, através do endereço <https://midas.unioeste.br/sgps/#/stricto>, anexando a seguinte documentação:
  - a) Cópia do Currículo Lattes;
  - b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (para inscrições em turma especial em nível de Mestrado);

- c) Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado (para inscrições em turma especial em nível de Doutorado);
  - d) Carta endereçada ao ministrante da disciplina requerida, manifestando as razões para pleitear inscrição na disciplina.
- 1.5 Todos os anexos deverão estar compilados em um único arquivo e em formato pdf. A ausência da documentação pode acarretar o indeferimento da solicitação de inscrição.
- 1.6 O resultado da seleção será publicado no dia **04 de agosto de 2020**, no endereço <<https://www5.unioeste.br/portallunioeste/pos/ppgh/normas-e-editais/editais>>.
- 1.7 Todas as disciplinas constantes no Anexo I deste Edital **serão, sem exceção, ministradas de forma remota e síncrona, por meio plataforma de webconferência**, em observância às medidas de isolamento social.

## 2. DAS VAGAS

Serão destinadas até **05 (cinco) vagas** para cada uma das disciplinas indicadas no Anexo I deste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

A seleção, classificação, deferimento e indeferimento serão feitos pelo professor responsável pela disciplina, mediante análise da documentação apresentada, e serão homologados pelo Colegiado do PPGH. Para efeito de divulgação do resultado final, serão dados a conhecer três conceitos: “**aprovado e classificado**” (com direito à vaga); “**aprovado e não classificado**” (só terão direito à vaga caso ocorra desistência, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas disponíveis) e “**não aprovado**”.

## 4. DA MATRÍCULA

Será autorizada matrícula em **até oito créditos de disciplina** na qualidade de aluno especial (somando-se todas as eventuais matrículas já realizadas pelo candidato nessa condição). O candidato deverá realizar a matrícula entre os dias **07 e 10 de agosto de 2020 (até às 14 horas)**, mediante envio para o endereço eletrônico da **Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação (celeimartins@unioeste.br)** de uma cópia em formato pdf. de cada um dos documentos constantes no item 5 deste Edital.

Parágrafo único: solicita-se aos candidatos que encaminhem cópia da documentação com qualidade (colorida, sem rasuras, manchas escuras ou imperfeições), preferencialmente produzida por meio de equipamento de digitalização apropriado (“scanner”).

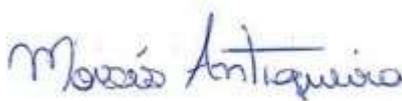
## 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA NA QUALIDADE DE ALUNO ESPECIAL

5.1. No ato de requisição de matrícula, o candidato aprovado e classificado deve encaminhar, para o endereço eletrônico da Secretaria Acadêmica, conforme indicado no item 4 deste Edital, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula para aluno especial devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital (para todos os candidatos);
- b) Cópia da carteira de identidade (RG) e do CPF (para todos os candidatos);
- c) **Para inscrições em nível de Mestrado**, cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE, bem como:
- d) Cópia do histórico escolar da graduação;
- e) **Para inscrições em nível de Doutorado**, os documentos requeridos nas alíneas ‘c’ e ‘d’, somados a:
- f) Cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- g) Cópia do histórico escolar do mestrado;
- h) No caso de candidato estrangeiro, devem ser atendidas as normas de regulamentação específica da Unioeste.

5.2. As atividades letivas do Programa de Pós-Graduação em História serão reiniciadas a partir do dia 11 de agosto de 2020.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, Marechal Cândido Rondon, 29 de julho de 2020.



Prof. Dr. Moisés Antiqueira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em História - Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 5114/2018-GRE

Anexo I ao Edital nº 028/2020 – PPGH – de 29/07/2020

**DISCIPLINAS OFERTADAS:**

a) Nome da disciplina: **Estado e Poder: Teoria - (M/D)**

Carga horária: 60 horas/aula – 4 créditos

Docente: Prof. Dr. Gilberto Grassi Calil

Linha de Pesquisa: Estado e Poder

Período de realização da disciplina: inicia-se em 12 de agosto de 2020

Dia e Horário da Disciplina: **Quartas-Feiras das 14h às 17h30m.**

b) Nome da disciplina: **Estudos Avançados em Cultura e Identidades I: Tendências Historiográficas - (M/D)**

Carga horária: 30 horas/aula – 2 créditos

Docente: Profa. Dra. Méri Frotscher

Linha de Pesquisa Cultura e Identidades

Período de realização da disciplina: inicia-se em 12 de agosto de 2020

Dia e Horário da Disciplina: **Quartas-Feiras das 8h30m às 12h.**

c) Nome da disciplina: **Estudos Avançados em Cultura e Identidades II: Aspectos Metodológicos - (M/D)**

Carga horária: 30 horas/aula – 2 créditos

Docente: Profa. Dra. Méri Frotscher

Linha de Pesquisa Cultura e Identidades

Período de realização da disciplina: inicia-se na última quarta-feira de setembro ou na primeira quarta-feira de outubro.

Dia e Horário da Disciplina: **Quartas-Feiras das 8h30m às 12h.**

d) Nome da disciplina: **História e Trabalho - (M/D)**

Carga horária: 60 horas/aula – 4 créditos

Docente: Prof. Dr. Antonio de Pádua Bosi

Linha de Pesquisa Trabalho e Movimentos Sociais

Período de realização da disciplina: inicia-se em 12 de agosto de 2020

Dia e Horário da Disciplina: **Quartas-Feiras das 8:30min às 12h.**

e) Nome da disciplina: **Trabalho e Movimentos Sociais: Teoria - (M/D)**

Carga horária: 60 horas/aula – 4 créditos

Docente: Prof. Dr. Vagner José Moreira

Linha de Pesquisa Trabalho e Movimentos Sociais

Período de realização da disciplina: inicia-se em 12 de agosto de 2020

Dia e Horário da Disciplina: **Quartas-Feiras das 14h às 17h30m.**

Anexo II ao Edital nº 028/2020 – PPGH – de 29/07/2020

<b>REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - ALUNO ESPECIAL</b>					
<b>DADOS PESSOAIS</b>					
<input type="checkbox"/> DOUTORADO			<input type="checkbox"/> MESTRADO		
Nome					
Sexo	Estado Civil		Data de Nascimento	C.P.F.	
R. G.	Órgão Emissor	U F	Doc. Militar		Data de expedição
Passaporte (reservado a Estrangeiros)		Nº Título de Eleitoral		Zona	Seção
Endereço (Rua nº)				Cidade/Estado	
País	DDD	Telefone	E-Mail		
<b>DADOS ACADÊMICOS</b>					
Curso de Graduação ou Mestrado/Instituição/Ano de Conclusão:					
Local de trabalho:					
<b>DISCIPLINAS SOLICITADAS</b>					
Disciplinas			Professor		
Data: ____ / ____ / ____			_____		
			Assinatura do Candidato		
<b>RESERVADO À SECRETARIA DO PROGRAMA</b>					
<b>Documentos obrigatórios para matrícula (checklist):</b>					
a) Requerimento de matrícula para aluno especial devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;					
b) Cópia da carteira de identidade (RG) e do CPF;					
c) <b>Para o curso de Mestrado</b> , cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE, bem como:					
d) Cópia do histórico escolar da graduação;					
e) <b>Para o curso de Doutorado</b> , os documentos requeridos nas alíneas 'a' e 'b', bem como:					
f) Cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;					
g) Cópia do histórico escolar do mestrado;					
h) No caso de candidato estrangeiro, devem ser atendidas as normas de regulamentação específica da Unioeste.					
<input type="checkbox"/> Homologado <input type="checkbox"/> Não homologado					
Ata:.....		Data: ____ / ____ / ____		_____	
				Assinatura do Coordenador	
<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Não aceito					
Data: ____ / ____ / ____				_____	
				Assinatura do Professor(a) da disciplina	